



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 05/2020** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia doze de março de dois mil e vinte.

3 - - - - Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de
4 Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas
5 e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o
6 objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 4/2020

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Ratificação do Edital/Despacho do Senhor Presidente da Câmara no qual
14 decretou Luto Municipal nos dias 1, 2 e 3 de março de 2020 em Memória e em
15 Homenagem ao cidadão gouveense Manuel António Nogueira Maia.

16 **4.2** Discussão e votação da Proposta da 3.ª Alteração ao Orçamento e Grandes
17 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2020.

18 **4.3** Discussão e votação da Proposta de Aprovação do Acordo de Cooperação
19 com a Fundação D. Laura dos Santos para o transporte de uma aluna de
20 Mangualde da Serra para a Escola do 1º CEB de Moimenta da Serra.

21 **4.4** Discussão e votação da proposta de Retificação do Ponto 7 da proposta da
22 Ação Social Escolar 2019-2020.

23 **4.5** Discussão e votação da Proposta de atribuição de verbas de funcionamento
24 dos estabelecimentos escolares para o ano letivo 2019-2020.

25 **4.6** Proposta de atribuição de verbas no âmbito da ação social escolar aos jardins
26 de infância e escolas do 1º CEB para o ano letivo 2019-2020

27 **4.7** Ratificação do Plano de Contingência do Município de Gouveia para a doença
28 por coronavírus (Covid-19).

29 **4.8** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente de atribuição de subsídio ao
30 Clube Desportivo de Gouveia no âmbito do Programa de Apoio Anual

31 **5. OBRAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **5.1** Declaração de caducidade

33 **5.2** Projetos para deliberação final

34 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

35 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
36 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria
37 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro
38 Salvador, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
39 Santos, Vereadores, Helder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão
40 Socioeducativa, Cultural e Desportiva, comigo José Augusto Ferreira da Cunha,
41 Chefe de Divisão da Unidade de Administração e Recursos Humanos.

42 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
43 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

44 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

45 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
46 4/2020 foi a mesma aprovada, por maioria, com os votos contra das Senhoras
47 Vereadoras Dina Cabral e Teresa Borges, por não concordarem com a eliminação
48 na respetiva ata das referências a propósito do assunto “recebimentos em atraso
49 de água e saneamento”, tendo ainda a Vereadora Teresa Borges apresentado
50 uma declaração de voto.

51 O Senhor Presidente, porque não esteve presente na respetiva reunião, não
52 participou na discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3 do art.º 34.º do
53 CPA.

54 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS**
55 **SENHORES VEREADORES**

56 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

57 - - - - **2.1.1) PRÉMIO VERGÍLIO FERREIRA 2020:-** Fez referência ao evento que
58 decorreu no passado dia 1 de março com o anúncio do vencedor do Prémio
59 Vergílio Ferreira 2020, ao escritor João José Afonso Madeira.

60 Ao mesmo tempo ocorreu a assinatura com os Municípios do Fundão e da
61 Guarda do Protocolo de Colaboração para a criação da Rede de promoção da
62 literatura nestes territórios, tendo por base os ícones Eduardo Lourenço, Eugénio



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 de Andrade e Vergílio Ferreira. Este evento contou ainda com a presença da
64 Senhora Diretora Regional da Cultura.

65 Tiveram a oportunidade de concretizar esse momento que foi bastante relevante e
66 que agora cabe aos três municípios colocar em marcha e concretizar, esperando
67 que possa, dentro de algum tempo, poder ser merecedora de apoio comunitário, e
68 poderem ainda mais ter outro folgo em termos do conjunto de ações que se
69 pretendem desenvolver, quer ações materiais, quer ações imateriais.

70 - - - **2.1.2) CORONAVÍRUS (COVID-19):-** Relativamente à questão do vírus
71 Covid-19, informou os Senhores Vereadores que, coerentemente, o Município
72 tomou a decisão de colocar em marcha o Plano de Contingência da Câmara
73 Municipal de Gouveia e, em simultâneo, já esta semana, mais propriamente na
74 terça-feira, na reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Beiras e Serra
75 da Estrela, tiveram a oportunidade de abordar este assunto e consensualizar um
76 conjunto de procedimentos ou de atitudes, sobretudo, em relação a determinados
77 eventos que iam decorrer nos diferentes concelhos que integram esta
78 Comunidade Intermunicipal e que, pela realidade prática de resultarem na
79 agregação de muita gente, centenas de pessoas, poderem ser locais favoráveis à
80 difusão do vírus.

81 Portanto, foi uma função preventiva no sentido de tomar medidas que possam,
82 tanto quanto possível, evitar a possibilidade desta presença de um número tão
83 elevado de pessoas, seja em espaços ao ar livre, seja em espaços fechados.
84 Nessa medida, aquilo que concertaram foi que, em relação a eventos que
85 necessitem de parecer ou licenciamento da Autarquia em espaço ao ar livre,
86 desde que o mesmo permita a presença de mais de 1000 pessoas, o parecer da
87 autarquia será no sentido negativo, desde logo, pelas razões de saúde pública.
88 Tratando-se de eventos em espaços fechados, a mesma situação, em relação ao
89 número de 100. Superior a este número, o parecer de licenciamento será
90 negativo.

91 Entretanto, na terça-feira, a situação em termos de difusão de vírus era uma, dois
92 dias depois a situação era completamente diferente, com 78 casos confirmados,
93 mas que estão sempre a aumentar, infelizmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 Perante isso, tomaram esta postura de elaboração do Plano de Contingência e,
95 em resultado da própria articulação no seio da CIM, também adotaram uma
96 decisão em relação a determinados equipamentos, sobretudo aqueles que têm
97 uma utilização pública, é o caso das piscinas municipais, pavilhão municipal, isto
98 é, todos aqueles espaços que são de acesso público a decisão foi no sentido do
99 seu encerramento ao público.

100 Entretanto, também, há a questão relacionada com os jogos de futebol, em que a
101 Federação Portuguesa de Futebol já tinha tomado uma posição em relação aos
102 campeonatos nacionais, agora a Associação de Futebol da Guarda difundiu que
103 os diferentes escalões desportivos também estavam suspensos. Parece-lhes de
104 facto uma decisão acertada e vai de encontro àquilo que, quer a Câmara de
105 Gouveia, quer os restantes Municípios ao longo do País, estão a decidir colocar
106 no terreno, com medidas que pretendem, acima de tudo, ser preventivas. Não são
107 medidas que visam inquietar, nem criar qualquer situação de alarme, mas são
108 medidas que visam antes de mais prevenir qualquer situação que possa ser
109 favorável à difusão do vírus. No fundo, colaborar também com aquilo que a
110 Direção Geral de Saúde propõe, alocar todos os meios que possam contribuir
111 para evitar que haja cadeias de transmissão.

112 Hoje mesmo divulgaram o encerramento ao público desses equipamentos,
113 piscinas municipais, pavilhão municipal, estádio municipal, posto de turismo,
114 restando ainda uma decisão em relação à feira semanal e mercado municipal. Há
115 Municípios que entenderam proibir a realização de feiras, mas mantêm abertos os
116 mercados municipais, porém, há outros que encerraram os dois serviços. Se bem
117 que há diferenças em relação aos dois serviços, enquanto nas Feiras, são
118 pessoas de fora que se deslocam ao concelho, no Mercado, são basicamente os
119 comerciantes que se encontram instalados, a amplitude é diferente.

120 Relativamente a estes dois espaços não tomaram ainda uma decisão, pelo que
121 pretendia ouvir a opinião dos Senhores Vereadores.

122 São de facto medidas provisórias e, para além de serem provisórias, não excluem
123 outras que, eventualmente, face a uma evolução da situação, possam ainda vir a
124 ser colocadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

125 Assim, ao nível de eventos do Município, decidiram propor o adiamento de
126 eventos que estavam já agendados, o caso do concerto dos Azeitonas, bem como
127 os outros eventos que se seguiam. O próprio Gouveia Art Rock, em articulação
128 com o Dr. Eduardo Mota, entenderam que devia ser adiado. Vão fazer agora os
129 contactos com os grupos nesse sentido. Alguns deles já tomaram a iniciativa de
130 questionar ou de propor a sua não vinda, preocupados com a situação. Vão,
131 portanto, tratar de verificar da possibilidade do seu adiamento para um momento
132 em que haja a possibilidade da sua realização e ver, em conjunto com os grupos,
133 a forma de se concretizar o evento.

134 Em relação a outros eventos que possam vir a decorrer e estar agendados, vão
135 continuar a analisar a evolução da situação, pois tal como foi anunciado no dia
136 anterior pela Senhora Ministra da Saúde, Portugal vai entrar agora na “fase de
137 mitigação”. Um dos seus resultados é que, ao contrário do que aconteceu até
138 agora, que havia capacidade, pelo menos, em relação à pessoa infectada, de
139 conseguir estabelecer a linha que conduziu à infeção da pessoa, na “fase de
140 mitigação” uma das consequências é que deixa de haver essa possibilidade, dada
141 a dimensão da proliferação. Perde-se muito a possibilidade de fazer esse controlo
142 e poder reagir de forma mais assertiva.

143 Perante isto, e não querendo criar qualquer situação de alarme, acha que estas
144 medidas acabam por ser necessárias para, de alguma forma, as pessoas se
145 consensualizarem.

146 Mais informou que, no final do mês de março, estava previsto o evento anual em
147 Newark, promovido pela Associação “Os Serranos”. Face a esta decisão da
148 administração americana, de não haver autorização da entrada no país de
149 pessoas oriundas de países europeus, com exceção da Inglaterra, mas de facto
150 também existem cidadãos que são simultaneamente portugueses, gouveenses e
151 americanos, dupla nacionalidade, mas em relação a estes não há restrição. Há
152 Municípios que tinham planeado estarem presentes neste evento e decidiram
153 cancelar e os próprios Serranos pensam comunicar o cancelamento deste evento
154 para estas datas, podendo, eventualmente, ser realizado mais tarde ou até nem
155 ser realizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

156 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, quanto
157 à realização da feira e mercado, a realidade muda a cada dia, pelo que o
158 executivo deveria decidir na próxima semana se devem ser realizados. Se daqui a
159 uma semana os dados foram realmente mais alarmantes seria conveniente que
160 fossem cancelados.

161 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, em relação a
162 este assunto, há duas ou três questões que se levantam e que não foram
163 abordadas pelo Senhor Presidente. Por um lado, os espaços culturais em si, uma
164 vez que há Municípios que têm encerrado o próprio espaço.

165 Interveio o Senhor Presidente informando que, efetivamente não referiu
166 anteriormente, mas a Autarquia decidiu encerrar também os espaços culturais.

167 Prosseguiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que outra questão que
168 se deve ponderar prende-se com o funcionamento dos transportes públicos,
169 porque no Município de Gouveia há uma intervenção direta, já que são
170 concessionados, quer o transporte urbano “Estrelinha”, quer a central de
171 camionagem. Se é questionável, como o Senhor Presidente disse e bem, que um
172 determinado espaço com utilização pública, mas com uso comercial, como é o
173 caso dos espaços comerciais pertencentes ao Município, há outros nas mesmas
174 circunstâncias, como é o que acontece na Central de Camionagem e não só. O
175 critério deveria ser o mesmo nuns casos e nos outros, porque a génese do
176 problema é exatamente a mesma.

177 Relativamente ao “Estrelinha”, o sacrifício da mobilidade pode justificar-se porque
178 é muito utilizado por grupos de risco, pelo que deveria haver alguma ponderação
179 em relação a este equipamento.

180 Interveio o Senhor Presidente referindo que, em relação à questão do transporte
181 urbano “Estrelinha”, existem duas possibilidades que podem evoluir conforme a
182 evolução da situação. Para já, aquilo que está previsto, é continuar com o serviço,
183 colocando líquido desinfetante e chamar a atenção das pessoas para evitarem os
184 contactos físicos. Existir, no fundo, estas regras ditas de “etiqueta social”, para
185 evitar para já o corte do serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 Agora, como é óbvio, com a evolução da doença e a difusão que o vírus possa vir
187 a ter, podem chegar a um ponto em que faz todo o sentido que se suspenda o
188 serviço para evitar outra situação mais gravosa.

189 Acrescentou que a difusão do vírus, em termos de faixas etárias, nos últimos dias,
190 tem havido uma progressão muito grande entre os 10 e os 18 anos. O grupo
191 maior, desde o princípio, era entre os 30 e os 50 anos, mas, neste momento, já
192 existem idosos infetados, sobretudo, octogenários. Não é uma doença que se
193 possa dizer que “é apenas dos idosos”, é de toda a gente, desde que o seu
194 sistema imunitário tenha mais algum problema.

195 Temos de adotar todas as medidas para evitar que este vírus se possa propagar.
196 Tentar difundir práticas e também adotar medidas, como é o caso do
197 encerramento destes equipamentos, em que há maior afluência de pessoas para
198 que se possa controlar e controla-se evitando que eles estejam a funcionar. Cabe-
199 nos a nós adotar as medidas que ajudem a evitar ou a prevenir esta situação.
200 Mas de facto em relação à Central de Camionagem é preciso verificar essa
201 situação.

202 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra considerando
203 que é necessário tornar visível a tomada de precauções para quem utiliza esses
204 espaços, nomeadamente, pela utilização de outros meios disponíveis.

205 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, em relação à Central de
206 Camionagem, a partir do momento em que os transportes estejam a funcionar
207 não se pode tomar uma medida de encerramento.

208 Prosseguiu o Senhor Vereador João Paulo Agra apelando ainda, na medida em
209 que a Câmara é considerado um lugar sensível em termos de transmissão da
210 doença quer entre os funcionários, quer na relação dos funcionários com o
211 exterior. Se há serviços que fecham, há outros serviços que não fecham, e bem,
212 mas tem que ser visível que as pessoas têm que ter precauções a utilizar esses
213 serviços, nomeadamente, o Balcão Único.

214 Interveio o Senhor Presidente informando que, em relação ao Balcão Único, os
215 funcionários vão estar a trabalhar, no entanto, não vai estar aberto ao público,
216 pois os trabalhadores não podem correr riscos. No que diz respeito a pagamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 de água e outros serviços, com prazo de pagamento, as pessoas não serão
218 penalizadas e pagarão noutra altura. Não vão ser penalizadas com acréscimo de
219 juros. Trata-se de um serviço muito importante, pois é onde as pessoas dão
220 entrada aos mais diversos tipos de requerimentos, pelo que vão analisar em
221 relação ao seu funcionamento.

222 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se não
223 lhes pode ser dado algum tipo de equipamento de protecção como as máscaras.

224 Respondeu o Senhor Presidente referindo que, segundo a DGS, a máscara é
225 recomendada para as pessoas que estejam contaminadas com o vírus.

226 Interveio novamente o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que não é
227 conhecido e não está provado no que diz respeito aos meios de transmissão, ou
228 seja, estão a assumir como válido que conhecem que a transmissão é feita por
229 partículas que são libertadas, mas isso não está “cientificamente” provado, sabem
230 que esse comportamento é prejudicial, mas não sabem se há outros meios
231 prejudiciais. Daí que essa sugestão em relação ao Balcão Único faz todo o
232 sentido.

233 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que tem havido acompanhamento.
234 Recentemente tiveram reunião com o Senhor Diretor do Centro de Saúde, o
235 Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Gouveia, com a presença também
236 das quatro Corporações de Bombeiros, GNR e PSP, no sentido de articularem
237 também as atitudes que devem se tomadas.

238 Informou ainda que, no dia seguinte, via skype, decorrente da reunião do
239 Conselho Intermunicipal da CIM-BSE, vai realizar-se uma reunião com técnicos
240 responsáveis da proteção civil dos quinze municípios, juntamente com um
241 representante da ULS para haver articulação entre todos e ficarem conhecedores
242 do que se está a fazer em cada concelho que, no fundo, vai sendo muito idêntico,
243 de modo a que estejam todos articulados relativamente a este assunto.

244 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que entendia
245 que a decisão deveria ser tomada o quanto antes porque, provavelmente, a
246 desconvoação da feira não será fácil de fazer de um momento para o outro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 Interveio o Senhor Presidente referindo que essa decisão é relativamente fácil de
248 concretizar, na medida em que existe uma articulação com a Associação de
249 Feirantes, a qual tem o contacto de todos os feirantes e faz essa articulação
250 sempre que há essa necessidade de alteração da realização da feira.

251 Retomou a palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, quer em
252 relação à suspensão do funcionamento do transporte coletivo urbano de
253 passageiros “Estrelinhas”, como relativamente ao fecho da Central de
254 Camionagem, pese embora se tratem de concessões municipais e o Município
255 tenha autoridade para o fazer, uma vez que estaríamos a entrar no domínio das
256 restrições à autonomia privada, ou seja, aos direitos fundamentais, entende que
257 se o Presidente da República, o Governo e a Assembleia da República ainda não
258 tomaram nenhuma decisão nesse sentido, que são quem em primeiro lugar o
259 deveria fazer, acha que também não deve ser o Município a fazê-lo, por
260 enquanto.

261 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

262 - - - - **2.2.1) VOTO DE PESAR E CONDOLÊNCIAS:-** Manifestou o seu mais
263 profundo e sentido pesar pelo falecimento do Senhor Eng.º Manuel António
264 Nogueira Maia, apresentando, deste modo, um Voto de Pesar pelo seu
265 falecimento, tendo sido o mesmo subscrito por todo o executivo, endereçando-se
266 à sua família as mais sentidas condolências.

267 - - - - **2.2.2) RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CENTRO CULTURAL DE VILA**
268 **NOVA DE TAZEM:-** Solicitou uma vez mais o Relatório de Atividades do Centro
269 Cultural de Vila Nova de Tazem, bem o como Plano de Atividades do ano de
270 2020.

271 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que efetivamente já tem essa
272 informação na sua posse, porém ainda não lhe foi possível analisá-la, pelo que o
273 irá fazer e até à próxima segunda-feira a fará chegar aos Senhores Vereadores
274 por e-mail.

275 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Helder
276 Almeida referindo que em relação ao Plano de Atividades ainda não tem esse



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 documento, uma vez que o prazo para o seu envio é de 30 dias após a aprovação
278 em Assembleia Municipal e neste momento ainda está a decorrer esse prazo.

279 - - - - **2.2.2) DÍVIDAS À FAMÍLIA DE FERNANDO OLIVEIRA VIEGAS:-** Solicitou
280 também a informação relativa à dívida à família de Fernando Oliveira Viegas, uma
281 vez que lhes foi informado, na última reunião, que já estaria na posse do Senhor
282 Presidente.

283 O Senhor Presidente procedeu à entrega da informação aos Senhores
284 Vereadores.

285 - - - - **2.2.4) DÍVIDA DO SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO:-** Pretendia
286 saber se já existe um valor apurado em relação à dívida da água.

287 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que irá solicitar à Senhora Chefe
288 de Divisão da área financeira para lhe fornecer dados sobre esse montante.

289 - - - - **2.2.5) AMIANTO NAS OFICINAS MUNICIPAIS:-** Questionou se já há
290 previsão para a retirada ou não do amianto das oficinas municipais.

291 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a Câmara já era para ter feito
292 a retirada desse material que ainda existe nas oficinas. No entanto, foi aprovado
293 em reunião de Câmara a celebração de um Contrato Promessa que lhes vai
294 permitir fazer outra construção e, nesse âmbito, pretendia agrupar tudo na mesma
295 empreitada. Para além de outras questões que têm que ser trabalhadas no
296 interior das oficinas e que ainda hoje existem, nomeadamente, as casas de banho
297 e balneários e os serviços dos diferentes setores que lá se encontram e que
298 precisam de ser melhorados.

299 - - - - **2.2.6) CASA DE APOIO ÀS VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:-** Na
300 última sessão da Assembleia Municipal foi colocada uma questão pela Senhora
301 Deputada Isabel Nascimento em relação à existência de uma casa de apoio às
302 vítimas de violência doméstica. O Senhor Presidente informou que o Município
303 dispõe já dessa habitação, pelo que pretendia saber onde fica localizada.

304 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que se trata de um
305 T2 na Urbanização da Mata Rainha. Está equipado e, caso seja necessário no
306 imediato, o mesmo está em condições para receber quem necessite dele.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

307 - - - **2.2.6) POMBAS NA CIDADE:-** Também na última sessão da Assembleia,
308 questionado sobre a problemática das pombas na cidade, o Senhor Presidente
309 informou que tinha havido uma reunião com os representantes dos moradores no
310 início de fevereiro, pelo que pretendia saber quem é que foi convocado para essa
311 reunião. Também é moradora e não foi convocada, nem teve conhecimento.
312 Por isso, pretendia saber quais as diligências tomadas na sequência dessa
313 reunião e das várias intervenções que a Senhora Vereadora fez nas reuniões de
314 Câmara acerca desse assunto. O Senhor Presidente referiu que de facto não é
315 um assunto fácil de resolver, após o contacto com o Dr. Ricardo Brandão, aquilo
316 que estava a ser feito não era eficaz, que iriam ser testados novos equipamentos,
317 no entanto, observa que a população daquela espécie reduziu.
318 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que a reunião
319 aconteceu no dia 6 de fevereiro e a decisão natural foi a de convocar os
320 munícipes que se queixaram para o Município pelas diversas formas: por carta, e-
321 mail ou presencialmente. Referiu que não tinha qualquer problema em convocar a
322 Senhora Vereadora para essa reunião, porque até tem conversado com a mesma,
323 por diversas vezes, sobre esta matéria. Mas confessa que não se recordou,
324 sobretudo porque a intenção era chamar os munícipes afetados por esta situação,
325 que têm vindo a reclamar, e a Senhora Vereador, salvo o devido respeito,
326 enquanto cidadã, (pelo menos tanto quanto que sabe), não reclamou, limitou-se a
327 transmitir uma preocupação sua na qualidade de membro de um órgão de
328 soberania e representante do povo e não como munícipe.
329 Nessa reunião, compareceu uma representante de um dos condomínios afetados
330 e alguns moradores que tinham escrito uma carta a queixarem-se desta questão e
331 já haviam estado no Município. Esteve também presente o Dr. Ricardo Brandão,
332 médico veterinário, apenas para prestar aconselhamento técnico, o que fez a
333 título meramente pessoal, enquanto cidadão empenhado em ajudar sua
334 comunidade, e não no contexto de qualquer protocolo com o Município de
335 Gouveia ou das atividades do Centro de Ecologia, Recuperação e Vigilância de
336 Animais Selvagens (CERVAS).



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

337 Aquilo que Dr. Ricardo Brandão nos transmitiu foi que tem estado alerta para esta
338 situação, na sequência de uma solicitação do Sr. Vereador José Nuno Santos, e
339 que o primeiro passo para ajudar a minimizar este o problema será ter uma noção
340 da sua dimensão. E isso só se faz contando pombas, como efetivamente acabou
341 por fazer. Contou pouco mais de 200 pombas o que, na opinião dele, não
342 representa um problema de sobrepopulação.

343 Isso não significa, no entanto, que duzentas pombas, todas alojadas em poucos
344 imóveis, não causem constrangimentos, desconforto e, até, alguns riscos para a
345 saúde pública.

346 Neste sentido, definimos, em conjunto, uma estratégia para minimizar este
347 problema. E repare-se que a expressão que está a ser utilizada é,
348 propositadamente, “minimizar”, porque, efetivamente, não será possível
349 solucionar-lo por completo, fazendo desaparecer todas as pombas.

350 A estratégia que resultou dessa reunião foi, em primeiro lugar, o compromisso do
351 próprio condomínio em fazer uma comunicação aos moradores para terem
352 cautelas, nomeadamente, para não sacudirem as toalhas com comida e migalhas
353 de pão para as varandas, terraços e telhados, que servem de alimento às
354 pombas. O condomínio compromete-se, ainda, a fazer limpezas regulares dos
355 seus beirados, telhados, terraços.

356 O Município, por teu turno, comprometeu-se a comunicar esses procedimentos a
357 outros condomínios que poderão ter ou estar na origem destes problemas, como
358 efetivamente já o fez a atual vereadora com pelouro da Saúde Pública, a Eng.^a
359 Dina Cabral.

360 Para além disso, ficaram também de adquirir uma gaiola para fazer a captura de
361 pombos, sem magoar os animais que (estará para chegar) e que será colocada
362 nos locais que são o foco do problema para que seja feita a captura por parte dos
363 serviços de higiene e limpeza do Município.

364 Capturadas as pombas, serão alojadas, provisoriamente, no Parque Infantil, numa
365 gaiola onde anteriormente se encontravam alojados periquitos e rolas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

366 Segundo o Dr. Ricardo Brandão, não será fácil encontrar quem queira ficar com
367 as pombas, nomeadamente as Associações Columbófilas deverão recebe-las,
368 sem qualquer tipo de problemas.

369 Estas medidas que elencou serão tentativas para minimizar o problema, que
370 serão alteradas ou corrigidas em função da sua evolução. Confessa, no entanto,
371 que tem alguma relutância em avançar já para a construção de um pombal,
372 porque isso implica despende muito dinheiro público num equipamento,
373 relativamente ao qual, segundo lhe foi transmitido, poderá tanto ser parte da
374 solução como mais um problema.

375 Relativamente ao facto de Senhora Vereadora dizer que já notou alguma redução
376 do número de pombas, tem a dizer que a sua honestidade intelectual não lhe
377 permite dizer que isso já resultou das medidas implementadas, mas, de facto, o
378 equipamento ainda não veio, nem foi experimentado.

379 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que essa
380 questão é comum a todos os edifícios daquela zona, que é onde elas vão
381 pernoitar e nidificar. Não se resume a este bloco frontal, todos os prédios que
382 formam o “U” sofrem das mesmas consequências. Mas de facto parece-lhe
383 nesses últimos dias ter visto menos pombas, daí perguntar se já havia algum
384 resultado do novo equipamento que o Senhor Presidente referiu.

385 Usou da palavra a Senhora Vereadora Dina Cabral referindo que foi aquilo que
386 combinaram com os moradores de não deitarem alimento para a rua que é um
387 dos factores de elas permanecerem.

388 Interveio novamente a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que as
389 pessoas com quem fala naquela zona e que sofrem as consequências, ao terem
390 as janelas e varandas frequentemente imundas, nenhuma delas deita comida às
391 pombas ou sacode as toalhas. Não lhe parece que só isso justifique a diminuição
392 aparente, pode ser uma situação transitória e elas voltarem.

393 Por outro lado, o abaixo-assinado também tinha assinaturas de outras pessoas de
394 outros blocos e não só aquele em particular.

395 Retorquiu o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, segundo entendeu
396 das palavras do Dr. Ricardo Brandão, a limpeza dos telhados, terraços, varandas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

397 e beirados, com alguma frequência, também pode ter um efeito de desabituação e
398 dissuasão das pombas. Mas, efetivamente, o esforço que irão fazer será no
399 sentido da sua uma captura, para reduzir o efetivo.

400 Disse também que só está no cargo desde outubro de 2017, pelo que não tem
401 conhecimento de outros abaixo-assinados.

402 Referiu ainda que, naturalmente, a partir do momento em que iniciarem a captura,
403 irão fazê-la em todos os imóveis onde o problema se verificar, desde que exista
404 da parte dos condomínios e moradores essa abertura.

405 Interveio o Senhor Presidente referindo que o Município quer minimizar o
406 problema o mais possível e não apenas em relação a um condomínio, mas em
407 relação a todos, colocando-se, portanto, esse equipamento nos demais
408 condomínios caso seja necessário.

409 - - - **2.2.7) TRANFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS:-** No âmbito da aprovação
410 das transferências de competências, aprovadas em Assembleia Municipal, entre
411 as quais, as vias de comunicação válidas já para 2020, pretendia saber se estas
412 competências já são efetivamente da Câmara, dado que, e em conversa com o
413 Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca da Serra, ficou a
414 perceber que continuam por resolver, devido a anteriores obstáculos das
415 Infraestruturas de Portugal, uma série de constrangimentos naquela localidade,
416 nomeadamente, uma obra mista que foi aprovada há cerca de cinco anos relativa
417 ao calçetamento de bermas, na saída de Vila Franca da Serra, do lado direito, em
418 direção a Fornos, para a qual a Junta de Freguesia adquiriu os paralelos nessa
419 altura e o projeto já está elaborado pelos técnicos da Câmara. Pretendia saber
420 para quando pretende dar início a esse calçetamento, uma vez que já não carece
421 de autorização das Infraestruturas de Portugal.

422 Por outro lado, terá sido feito um levantamento há cerca de dois anos por parte de
423 técnicos da Câmara para a construção de um passeio do lado esquerdo da
424 estrada de Vila Franca da Serra, no sentido Gouveia-Fornos, na área urbana,
425 desde a ponte até à zona fronteira à Casa Mortuária. Dada a perigosidade
426 daquela via, e agora que essa decisão já não está dependente da autorização das



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

427 Infraestruturas de Portugal, para quando é que está prevista a construção do
428 referido passeio.

429 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a Câmara propôs aceitar essa
430 competência para ultrapassar essa questão relativamente à freguesia de Vila
431 Franca da Serra. No sentido de ultrapassar os problemas, os constrangimentos e
432 as burocracias pelo pagamento de cauções, entre outros, que as Infraestruturas
433 de Portugal colocavam relativamente àquele troço urbano que atravessa esta
434 freguesia.

435 Tem conhecimento que o Senhor Chefe de Divisão António Mendes esteve em
436 Vila Franca da Serra, há cerca de uma ou duas semanas, com o Senhor
437 Presidente de Junta, na medida em que, entretanto, o Senhor Presidente de
438 Junta, solicitou a colocação de lombas noutra zona da freguesia. E o Senhor
439 Chefe de Divisão deslocou-se à freguesia para analisar esse pedido e pensa que
440 terão abordado a questão dos passeios na via principal, que faz todo o sentido.

441 Vai verificar o que resultou da reunião entre os dois, mas essa questão está
442 prevista e foi por isso que assumiram a competência, precisamente para
443 ultrapassar esses constrangimentos e dificuldades que existiam, pelo que é para
444 avançar.

445 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
446 que falou com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia ontem e lhe transmitiu
447 que se deslocou à Câmara e que não conseguiu falar com o Senhor Chefe de
448 Divisão em relação à pavimentação e passeios.

449 - - - - **2.2.8) NOMEAÇÃO DO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO DA UNIDADE DE**
450 **ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:-** Na sequência do Despacho que
451 lhes foi entregue, na última reunião de Câmara, da nomeação do Senhor Chefe
452 de Divisão Dr. José Augusto Ferreira da Cunha, e após análise dos
453 considerandos elencados, tais como a transferência das competências para os
454 Municípios, o acréscimo de trabalho, e a necessidade de aumento do Quadro de
455 Pessoal, concluem que a premência da ocupação deste lugar justificaria a
456 abertura de concurso para recrutamento do Chefe de Divisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

457 A Câmara, com a transferência das competências, precisa de uma maior
458 capacidade técnica e não abdicar dela a favor da criação de um cargo de
459 dirigente.

460 Para além disso, o concurso deveria permitir e assegurar que todos os
461 interessados pudessem concorrer em igualdade de circunstâncias, e se o Dr.
462 José Augusto Ferreira da Cunha fosse nomeado na sequência de um concurso
463 transparente, deixaria de se levantar a dúvida se estamos perante um fato feito
464 por medida.

465 Se esta nomeação é resultado de algum parecer jurídico pretendiam ainda que o
466 mesmo fosse facultado.

467 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que é preciso que
468 fique claro que esta nomeação em regime de substituição, é um procedimento
469 perfeitamente legal, mecanismo que aliás, foi usado com os demais Chefes de
470 Divisão.

471 Esclareceu ainda que o cargo não foi criado agora, ele já existe na estrutura
472 orgânica municipal desde 2013, o que se fez agora foi simplesmente optar pela
473 ocupação do cargo. Sendo certo que a nomeação em regime de substituição só é
474 possível por um prazo de 90 dias, e que é efetivamente necessário e obrigatório
475 abrir o concurso até ao limite desse prazo. Nesse concurso, as pessoas que
476 estiverem interessadas e reunirem as condições poderão concorrer.

477 Referiu ainda que este concurso para Chefe de Divisão é um concurso especial,
478 não é um concurso de recrutamento normal como os outros, ou seja, afinal, o
479 executivo é livre ou não de nomear a pessoa selecionada, uma vez que se trata
480 de um cargo de confiança.

481 A nomeação, em regime de substituição, teve sobretudo a ver com o
482 entendimento que o bom e regular funcionamento dos serviços exigia a assunção
483 imediata de funções.

484 Relativamente à diminuição técnica, nesta Autarquia, há que referir que existem
485 outros casos nas mesmas circunstâncias, nomeadamente, o Senhor Eng.^o
486 António Mendes ou o Dr. Helder Almeida que acumulam funções, prestando
487 sempre apoio técnico nas respetivas áreas. Concorda, contudo com a Senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

488 Vereadora, com a necessidade de reforçar este gabinete, o que já tinha, aliás,
489 sido vincado aquando da identificação das necessidades para os diversos
490 serviços.

491 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

492 - - - - **2.3.1) SISAB:-** Em relação ao evento do Salão Internacional do Sector
493 Alimentar e Bebidas, salientou a importância deste certame para a concretização
494 de negócios essenciais para comercialização dos produtos do nosso setor
495 alimentar e bebidas de qualidade.

496 Tal como em anos anteriores, é importante ser feita uma avaliação dos resultados
497 obtidos. Nesse contexto, de uma forma genérica, devemos notar uma influência
498 negativa, mais uma vez, do Covid-19 na afluência de potenciais compradores que
499 influenciou a atratividade do certame.

500 Nesse contexto, solicitam ao Senhor Presidente que informe esta Câmara
501 Municipal do esforço financeiro realizado, através da identificação dos encargos
502 suportados pelo Município, bem como o número de participantes cuja presença foi
503 comparticipada pelo Município.

504 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que
505 manifestaram a vontade de estar presentes 13 produtores, mas que a Quinta da
506 Ponte Pedrinha, na véspera do evento, desistiu, com receio da pandemia. Os
507 custos de participação, pelo que tem presente, rondarão os 64.000 euros, com
508 IVA incluído, por 32 metros quadrados.

509 Interveio o Senhor Presidente referindo que o Município assumiu a participação
510 em completo em termos financeiros, os nossos produtores deslocaram-se a este
511 evento sem custos.

512 Retomou a palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o valor
513 que o Município paga à empresa da organização do evento engloba o espaço de
514 exposição, o stand, a impressão das lonas de decoração, o aluguer de mobiliário,
515 o fornecimento de energia elétrica, copos, louça, cuspideiras, gelo, dormidas nos
516 hotéis, alimentação (pequeno almoço, almoço e jantar) e transferes do hotel para
517 a feira, só não inclui o transporte do concelho para Lisboa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

518 Interveio o Senhor Chefe de Divisão Helder Almeida referindo que o valor do
519 procedimento foi de 51.910,00 euros mais IVA.

520 - - - - **2.3.2) ADRUSE:-** No que diz respeito à ADRUSE, não vai aqui reproduzir a
521 importância da Associação de Desenvolvimento Rural, nem as medidas
522 apeladas de paliativas referidas pelo Senhor Vereador na reunião de Câmara de
523 28 de novembro de 2019.

524 Querem antes salientar que a Câmara Municipal de Gouveia não é um associado
525 como os outros, como foi referido na última sessão da Assembleia Municipal de
526 Gouveia pelo Senhor Presidente. De facto, a Câmara Municipal de Gouveia
527 desempenhou um papel fundamental na criação desta Associação, tem
528 contribuído para a definição do seu destino quer como Presidente da Assembleia
529 Geral, quer como Presidente do Conselho de Administração.

530 Alertou que acresce que existe o compromisso assumido pela Câmara de
531 indemnizar a ADRUSE pelas obras realizadas por esta Associação na sua sede
532 social (todo o 1.º andar do edifício que conhecem), caso algo não corra como o
533 previsto, já que todo o edifício não se encontra registado.

534 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a Câmara Municipal de
535 Gouveia não se imiscuiu de qualquer responsabilidade relativamente à situação
536 da ADRUSE e está preocupada e ainda esta semana fez diligências nesse
537 sentido e continua a fazer, não só como associado, mas também como
538 Presidente da Assembleia.

539 Há uma Direção que está a funcionar e que tem a sua autonomia, como é óbvio, e
540 certamente que estará a fazer aquilo que considera mais adequado e pertinente,
541 referindo ainda que é sua intenção verificar essa questão da indemnização à
542 ADRUSE.

543 - - - - **2.3.3) TRANSMISSÃO EM DIRETO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DA**
544 **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA:-** Salientou neste órgão que a 1.ª
545 sessão ordinária da Assembleia Municipal de Gouveia foi transmitida em direto
546 nas redes sociais com a colaboração da Câmara Municipal. Queremos salientar
547 que foi dada a oportunidade aos cidadãos de assistir à assembleia municipal
548 através das redes sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

549 Salientam, ainda, a importância desta transmissão, tanto mais que vivemos num
550 Município legalista, em que certamente foi cumprida a Lei de Proteção de Dados
551 Pessoais, tal como constava da proposta apresentada e aprovada pela
552 Assembleia Municipal.

553 A vontade sobrepõe-se aos condicionalismos legais existentes, mostrando que é
554 possível realizar as iniciativas ultrapassando a Câmara Municipal os
555 condicionalismos atuais.

556 É pena que noutros casos como foi exemplo a criação do Provedor Municipal,
557 proposto pelos Vereadores do PS, tal não tenha acontecido.

558 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que, quando foi
559 apresentada esta proposta por parte da Senhora Deputada Daniela Oliveira e
560 aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal, foi alertado pela funcionária
561 adstrita ao Gabinete de Apoio ao Órgão Autárquicos que, de acordo com o
562 Regimento da Assembleia Municipal, as gravações de áudio deveriam ser
563 utilizadas apenas para elaboração da Ata e destruídas logo de seguida. Na
564 sequência dessa informação, solicitou um parecer jurídico ao jurista do Município
565 de Gouveia, Dr. José Augusto Cunha, onde é confirmada essa mesma
566 informação, mas também onde refere, por outro lado, se bem se recorda, que a
567 difusão da imagem em direto (apenas) não fere esse preceito, embora fosse
568 desejável que o Regimento da Assembleia Municipal pudesse passar a autorizar
569 as duas situações.

570 No entanto, aquilo que foi feito nesta última sessão da Assembleia Municipal foi,
571 apenas, um teste ao sistema, feito nos termos em que aquele parecer o
572 aconselha: com imagem e som transmitido em direto (via redes sociais) e sem
573 gravação, sem que a câmara de vídeo esteja apontada para o público, mas
574 apenas para os Senhores Deputados, Executivo e Mesa da Assembleia
575 Municipal.

576 Depois de as condições técnicas estarem já acauteladas pelo Município, como
577 efetivamente já estão, agora é só necessário que a Assembleia Municipal tome a
578 iniciativa de alterar o regimento de forma a que este preveja e autorize esta
579 situação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

580 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão José
581 Augusto Ferreira referindo, no contexto do assunto em discussão, que nada
582 impede que outrem no interior possa fazer uma gravação e aí não serem
583 acautelados a questão da proteção de dados. No parecer que elaborou tentou
584 abordar as questões mais pertinentes e definiu o procedimento a adotar para
585 concretizar a intenção em causa, salvaguardando designadamente o respeito pelo
586 Regulamento Geral de Proteção de Dados, por isso considera que seria
587 importante os senhores vereadores tomarem conhecimento do mesmo, e irá
588 facultar uma cópia deste no final da reunião, estando disponível para esclarecer
589 quaisquer eventuais dúvidas que possam subsistir.

590 Salientou que a prática de gravar as reuniões e mesmo manter as gravações nos
591 sites dos Municípios disponíveis em permanência é cada vez mais comum e útil,
592 permitindo aos munícipes acompanhar melhor o funcionamento da Assembleia.

593 O referido parecer foi facultado aos Senhores Vereadores para conhecimento.

594 - - - **2.3.5) EMPRESA INTERMUNICIPAL ÁGUAS PÚBLICAS SERRA DA**
595 **ESTRELA:** Na intervenção do Senhor Presidente da Câmara na referida sessão
596 da Assembleia Municipal foi referido a necessidade de um Visto do Tribunal de
597 Contas. Pretendia clarificação a que é que se refere esse Visto, se é um Visto
598 solicitado pela Câmara ou pela nova empresa que vai ser constituída para gestão
599 da água.

600 Nesse mesmo âmbito, salientou que nessa Assembleia foi referido que as fugas
601 de água já seriam da competência da nova empresa. É fundamental para
602 qualquer um dos Vereadores que o problema seja resolvido, porque, em última
603 instância, quem paga a água efetivamente é o Município de Gouveia, portanto,
604 urge, como é óbvio que as fugas de água sejam rapidamente resolvidas.

605 Usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que o Visto Prévio do Tribunal
606 de Contas diz respeito à constituição e celebração da escritura da empresa
607 intermunicipal de águas e saneamento que se pretende formalizar com os
608 Municípios de Seia e Oliveira do Hospital, o qual já foi concedido. A partir de
609 agora é concretizar as démarches seguintes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

610 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, na altura, se referia
611 aos projetos que estavam a ser candidatos, nomeadamente a questão da
612 Freguesia de S. Paio. Neste caso concreto, já antes tinham a noção que não era
613 necessário Visto para a constituição.

614 Retorquiu o Senhor Presidente esclarecendo que aquilo que quis dizer na altura é
615 que, em relação a este processo, os Municípios fizeram candidaturas, que estão a
616 ser analisadas e em fase final no POSEUR. Relativamente a essas candidaturas,
617 já na altura teve conhecimento que estavam três aprovadas. O que quis dizer a
618 seguir é que estas intervenções, no âmbito destas candidaturas, já seriam
619 elaboradas pelo Dono de Obra, a empresa intermunicipal, a qual – depois
620 completou - ainda não está formalmente constituída porque faltava o Visto Prévio
621 do Tribunal de Contas relativamente ao processo de constituição da empresa e
622 não em relação a essas candidaturas.

623 Mais informou que, em relação à questão das ruturas, as suas reparações,
624 enquanto a empresa intermunicipal não está constituída e não entra em
625 funcionamento, são da competência da Câmara Municipal.

626 - - - **2.3.6) VETERINÁRIO MUNICIPAL:-** Pretendia uma clarificação onde é que
627 efetivamente os serviços do veterinário municipal vão ser prestados depois das
628 obras realizadas quer no Mercado Municipal, quer no Parque Ecológico. Porque
629 ficou com a sensação que o destino dos serviços seria no Parque Ecológico, o
630 que de todo corresponde ao que está definido para o Mercado Municipal.

631 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o veterinário municipal tinha
632 as suas instalações no mercado municipal. Neste momento, com as alterações
633 que estão a ser realizadas neste espaço, vão analisar se se justifica ou se é o
634 local correto para o veterinário continuar a exercer as suas funções. Se não for, é
635 necessário encontrar outro lugar.

636 A disposição funcional do Mercado Municipal vai ser completamente diferente no
637 seu essencial, o piso da Cardia vai conter estacionamento e um espaço com
638 lojas, pelo que não se coaduna muito com o facto de colocar ali um gabinete de
639 veterinária. Eventualmente, o veterinário municipal, poderá passar a funcionar -
640 colocando esta sua afirmação como uma possibilidade e nada de concreto e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

641 definitivo – fazendo-se as intervenções no estaleiro, pode passar a ter aqui um
642 espaço adequado para funcionar.

643 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra alertando para o facto do Plano
644 funcional do Mercado Municipal que está a ser construído, incluir o serviço do
645 Veterinário Municipal, aliás, a localização do Veterinário Municipal até foi falado
646 em Assembleia Municipal. A localização desse serviço com instalações
647 condignas, como merece, permitia um acesso mais facilitado, precisamente para
648 haver uma co-existência com outros espaços do próprio Mercado. Isto para dizer
649 que o Plano que foi aprovado prevê a inclusão do Serviço de Veterinário no
650 Mercado Municipal que está em obras.

651 Retorqui o Senhor Presidente referindo que essa questão da alteração ao
652 estaleiro municipal pode conduzir a que seja criado, eventualmente, um espaço
653 que possa servir o veterinário municipal. Há essa salvaguarda que está no Projeto
654 do Mercado Municipal, mas pode também haver outros, pois o funcionamento do
655 futuro Mercado Municipal vai ter a parte de mercado municipal, a parte associativa
656 ou de serviços, vai ter na parte da Rua da Cardia com estacionamento coberto e
657 vai ter a parte de lojas. É preciso ter a consciência que, em termos de veterinário
658 municipal, este serviço, não é apenas para “cães e gatinhos”, pois o veterinário
659 municipal, pela sua própria natureza, tem muitas outras funções e, precisamente
660 por isso, é que está a dizer que, independentemente e não obstante constar do
661 Projeto, se calhar havendo agora esta possibilidade de fazer intervenção no
662 estaleiro municipal, e fazer algo diferente, poder ser criado um espaço que possa
663 ser para o veterinário municipal que lhe permita também atender animais de maior
664 porte.

665 Esclareceu uma vez mais que não tem qualquer oposição a que possa continuar
666 no Mercado Municipal, mas uma vez que vão fazer intervenções no estaleiro
667 municipal, poder se acautelado ali um espaço para o veterinário municipal com
668 todas as condições de dignidade e estar mais à vontade para cumprir o seu
669 trabalho.

670 Pelo facto do veterinário municipal ter estado este tempo nas instalações do
671 mercado municipal, não significa que tenha que obrigatoriamente permanecer ali.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

672 Se entretanto tiverem uma outra solução que, face àquilo que o veterinário
673 municipal tem que fazer, possa ser melhor, será ponderado.

674 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador considerando que se
675 o executivo está a pensar numa outra alternativa, devia ser estudada
676 atempadamente, em vez de se fazerem as obras na área do mercado municipal
677 destinada a acolher o serviço de veterinário municipal. De facto, deve ser
678 escolhida a melhor solução e se o mercado municipal não é a melhor opção e
679 dado que ainda estão em fase de obra seria oportuno decidir.

680 Interveio o Senhor Presidente referindo que o espaço em si, na fase em que
681 estão, está perfeitamente em aberto.

682 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que há pessoas
683 que se habituaram a ir com os seus animais ao veterinário ao Mercado Municipal,
684 com deslocação a pé. Passar para outro sítio qualquer poderá não ser tão
685 indiferente, porque a pessoa que ia a pé a um lado não vai a outro,
686 necessariamente, a não ser que viva para esse lado da cidade.

687 Numa intervenção que fizeram anteriormente relativamente ao Mercado
688 Municipal, disseram que não iam questionar um plano funcional que já foi
689 aprovado por outro executivo, não vão eles agora colocar em causa o que o
690 executivo anterior aprovou. Se o Plano Funcional entrar novamente em
691 discussão, obviamente, que os Vereadores do PS pretendem dar a sua opinião
692 sobre esse Plano.

693 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que não vê
694 porque é que o Gabinete de Saúde Pública e Veterinária tem que estar próximo
695 do centro habitacional, sobretudo nos termos em que o Senhor Vereador João
696 Paulo Agra colocou a questão: “para que seja mais fácil aos particulares irem ao
697 Veterinário Municipal, em deslocações a pé, com os seus animais.” O Gabinete
698 de Saúde Pública e Veterinária não é uma clínica veterinária, nem pode ter
699 atividades que sejam concorrenciais com as clínicas. Nesse sentido, não percebe,
700 ou não está a ver, o que é que, no âmbito das atuais competências dos
701 Municípios, nesta matéria, as pessoas lá poderão ir fazer com os seus animais.
702 Mas pode estar enganado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

703 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador argumentando que era isso
704 que acontecia.

705 Respondeu o Senhor Presidente referindo que pelo facto de acontecer, não
706 significa que tenha que ser inevitavelmente, até por questões legais desde logo.

707 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que isso só entra
708 em contradição com aquilo que o Senhor Presidente disse, ou seja, não é o sítio
709 onde só vão cães e gatos, podem ir outros animais.

710 Respondeu o Senhor Presidente esclarecendo que o serviço de veterinária é
711 muito mais abrangente do que tratar de cães e gatos, independentemente da
712 génese dos animais.

713 3. EXPEDIENTE

714 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

715 II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

716 4. DELIBERAÇÕES

717 - - - - 4.1) RATIFICAÇÃO DO EDITAL/DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE
718 DA CÂMARA NO QUAL DECRETOU LUTO MUNICIPAL NOS DIAS 1, 2 E 3 DE
719 MARÇO DE 2020 EM MEMÓRIA E EM HOMENAGEM AO CIDADÃO
720 GOUVEENSE MANUEL ANTÓNIO NOGUEIRA MAIA:- Delibera a Câmara, por
721 unanimidade e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
722 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à Ratificação,
723 nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal, do seguinte Despacho do
724 Senhor Presidente:

725 *“Despacho*

726 *Eu, Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia,*
727 *determino, no uso do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º*
728 *75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redação, por não ter sido possível*
729 *reunir extraordinariamente a Câmara Municipal:*

730 a) *Que seja decretado Luto Municipal, nos dias 1, 2 e 3 de março de 2020, em*
731 *memória e em homenagem do gouveense Manuel António Nogueira Maia,*
732 *sócio-fundador e director do Instituto de Gouveia – Escola Profissional e*
733 *cidadão reconhecido pela sua participação cívica. As qualidades humanas*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

734 *excepcionais e grande dedicação, como autarca, pedagogo, membro e*
735 *dirigente de diversas coletividades, as causas do seu concelho;*

736 *b) Este luto será publicamente manifestado, através do hastear da bandeira*
737 *municipal a meia haste, no edifício dos Paços do Concelho;*

738 *c) Apresentar em nome do Município, dos seus órgãos eleitos, de todos os*
739 *seus trabalhadores e colaboradores, à família enlutada as mais sinceras e*
740 *sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor do presente despacho.*

741 *Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que*
742 *irão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet do*
743 *Município, em www.cm-gouveia.pt.*

744 *Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, em 1 de março de 2020*

745 *O Presidente da Câmara*

746 *Dr. Luis Manuel Tadeu Marques”*

747 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador no que diz respeito ao
748 Luto Municipal, e, independentemente da proposta agora decidida ou de outras
749 anteriores, seria aconselhável que a Câmara definisse os critérios para
750 decretação do Luto Municipal.

751 Em 2014, aquando do falecimento do Senhor Manuel Jacinto Alves que, inclusive,
752 foi Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, pensa que não foi decretado o
753 Luto Municipal. Foi apresentado um Voto de Pesar pelos Vereadores do PS, mas
754 em relação ao Luto Municipal pensa que não foi decretado, pelo menos, na Ata
755 1/2014, logo a seguir ao falecimento, não há essa referência. Considera que era
756 importante definir os critérios.

757 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que os critérios que
758 são tidos em conta são em relação a pessoas com ligações aos órgãos
759 autárquicos e trabalhadores do Município.

760 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que se verificou o
761 falecimento de funcionários do município e nada aconteceu.

762 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que é necessário verificar essa situação,
763 clarificar e passar a existir regras.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

764 - - - 4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 3.^a ALTERAÇÃO AO
765 ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL
766 DE GOUVEIA DO ANO DE 2020:- Usou da palavra o Senhor Presidente referindo
767 que a 3.^a Alteração ao Orçamento se prende com a necessidade de encerrar
768 algumas candidaturas e revisões de preços no final das empreitadas, a
769 necessidade de reforçar as rubricas para que o Gabinete de Candidaturas dê o
770 processo como concluído e proceda ao encerramento de candidaturas.
771 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que merece
772 justificação, a evolução do valor com seguros de acidentes de trabalho e doenças
773 profissionais, pois existe um aumento substancial, de 23,6%, num valor que, foi
774 definido há relativamente pouco tempo, pelo que já eram conhecidos alguns
775 factos determinantes.
776 Por outro lado, pensa que o aumento da verba para as rendas decorrentes dos
777 incêndios terá a ver com atualizações que ocorreram no início do ano e, portanto,
778 desfasados da data de aprovação do Orçamento.
779 Constatou também aquilo que já foi falado anteriormente que é a revisão de
780 preços. É uma situação que levanta no mínimo algumas interrogações.
781 Interveio o Senhor Presidente referindo que em relação à revisão de preços é um
782 direito legal da empresa.
783 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo referindo que também é
784 verdade que os mesmos contratos previam, como é o caso, uma cláusula de não
785 cumprimento por parte das empresas, pois como todos sabem, as empresas já
786 deviam ter terminado as obras, em alguns casos, há um ano atrás.
787 Se assim é, é porque a Câmara também não pode invocar o incumprimento, ou
788 seja, porque se calhar a Câmara não cumpriu o que estava estabelecido nesse
789 mesmo contrato.
790 Por último, abordou a questão da situação da Drenagem Pública de Águas
791 Residuais de Gouveia, a questão da Rede entre Continas e a Urbanização Polins,
792 para a qual está proposta uma redução de 4.500 euros quando, já ele próprio,
793 alertou para situações que ficaram por concluir, ou seja, ficaram obras a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

794 descoberto e, ao mesmo tempo, estão a abdicar do dinheiro para execução
795 dessas mesmas obras.

796 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que em relação à rubrica “apoio
797 rendas – incêndios” trata-se de um acerto para pagamento das rendas das casas
798 alugadas para as pessoas que foram deslocadas das suas habitações devido aos
799 incêndios de 2017.

800 Em relação aos seguros, não sabe em concreto ao que diz respeito e uma vez
801 que não estão presentes os Senhores Chefe de Divisão Vera Mota e António
802 Mendes, prestará essa informação na próxima reunião.

803 Delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PS e
804 com cinco votos a favor do Senhor Presidente e Vereadores do PPD/PSD e, em
805 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
806 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação da 3.ª Alteração**
807 **ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia**
808 **do ano de 2020**, nos termos do documento que se anexa à presente Ata e dela
809 fica a fazer parte integrante.

810 - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO**
811 **ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A FUNDAÇÃO D. LAURA DOS SANTOS**
812 **PARA O TRANSPORTE DE UMA ALUNA DE MANGUALDE DA SERRA PARA**
813 **A ESCOLA DO 1º CEB DE MOIMENTA DA SERRA:-** Considerando que a rede

814 educativa no Concelho de Gouveia tem vindo a sofrer alterações que levaram ao
815 encerramento de Escolas Básicas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico;

816 Considerando que cabe às autarquias, perante as alterações ocorridas nas
817 dinâmicas da rede educativa e da realidade local, promover soluções que
818 respondam de forma eficiente às necessidades dos alunos, pais e comunidade
819 educativa em geral;

820 Considerando que o Município de Gouveia proporciona aos alunos considerados
821 deslocados transportes adequados à sua faixa etária que lhes permitem sair e
822 regressar aos seus locais de residência em horários adequados e com toda a
823 segurança;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

824 Considerando que o Município de Gouveia adquiriu veículos adaptados ao
825 transporte coletivo de crianças, no sentido de dar resposta aos alunos
826 deslocados;

827 Considerando a necessidade de se estabelecerem parcerias, em algumas
828 freguesias, no sentido de se complementar o serviço assegurado pela autarquia;

829 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
830 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
831 setembro, ao abrigo da competência prevista na alínea gg) do n.º 1, do artigo 33.º
832 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, assim
833 como na alínea a) do n.º 1º do art.º 11º do Regulamento Gouveia Educa, proceder
834 à aprovação do **Acordo de Cooperação com a Fundação D. Laura dos Santos,**
835 **para transporte de uma aluna de Mangualde da Serra para a escola do 1º**
836 **CEB de Moimenta da Serra,** nos termos da minuta que se anexa à presente Ata
837 e dela fica a fazer parte integrante.

838 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO**
839 **PONTO 7 DA PROPOSTA DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2019-2020:-**

840 Considerando que a proposta de Ação Social Escolar para o ano letivo 2019-2020
841 foi aprovada em reunião do Conselho Municipal de Educação de 11-06-2019 e em
842 reunião de Câmara Municipal de 13-06-2019;

843 Considerando que o apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-
844 escolar da rede pública para aquisição de material didático, no ano letivo 2019-
845 2020 foi estabelecido pelo Despacho n.º 9124/2019, com publicação a 10 de
846 outubro;

847 Considerando a necessidade de compatibilização das verbas para aquisição de
848 material didático definidas proposta de Ação Social Escolar com os valores
849 definidos no referido despacho;

850 Considerando que na redação da proposta de Ação Social Escolar, ficou omissa o
851 terceiro ponto da alínea a) do n.º 7.

852 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
853 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
854 setembro, **proceder à retificação, ao abrigo do art.º 174º do Decreto-lei n.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

855 **4/2015, de 7 de janeiro, do Ponto 7 da proposta da Ação Social Escolar 2019-**
856 **2020, e assim, onde se lê:**

857 **7. Apoio aos estabelecimentos de educação e ensino:**

858 **Educação Pré-escolar:**

859 - Atribuição de uma verba de 170,00€ por sala com frequência de até 10
860 alunos, para aquisição de material didático;

861 - Atribuição de uma verba de 270,00€ por sala com frequência superior a
862 10 alunos, para aquisição de material didático.

863 **Deve passar a ler-se:**

864 **7. Apoio aos estabelecimentos de educação e ensino:**

865 **a) Educação Pré-escolar:**

866 - Atribuição de uma verba de 172,00€ por sala com frequência de até 10
867 alunos, para aquisição de material didático;

868 - Atribuição de uma verba de 274,00€ por sala com frequência superior a
869 10 alunos, para aquisição de material didático;

870 - Atribuição de uma verba de frequência a cada estabelecimento de
871 educação, no valor de 12,00€ por aluno para apoio às atividades de apoio
872 e animação à família.

873 **- - - 4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
874 **VERBAS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECEMENTOS ESCOLARES**

875 **PARA O ANO LETIVO 2019-2020:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora
876 Conceição Salvador, referindo que no quadro que constava da proposta
877 aprovada no ano anterior 2018/2019, o número de alunos era 109, agora 111,
878 aumentou o número de alunos e diminui o montante, no ano anterior o montante
879 era de 3.884,00€ e agora 3.558,00€ com menos dois alunos, pelo que convém
880 verificar esta situação.

881 Posto isto, considerando que segundo o quadro legal de atribuições das
882 autarquias locais, aos municípios incumbe prosseguir os interesses próprios,
883 comuns e específicos das populações respetivas, designadamente no que
884 concerne à educação, ao abrigo da alínea d) do nº 2 do art.º 23º da Lei nº 75/2013
885 de 12 de setembro;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

886 Considerando que às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover
887 ações que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas;

888 Considerando que a evolução do quadro social e familiar tem influenciado as
889 medidas de orientação política, no que diz respeito à educação, uma vez que é
890 cada vez mais necessário criar um sistema complementar de apoio às famílias;

891 Considerando que, para a realização de atividades, os Jardins de Infância e
892 Escolas de 1º CEB apresentam custos de funcionamento com material de
893 desgaste;

894 Considerando o apoio financeiro aos estabelecimentos de educação pré-escolar
895 públicos para aquisição de material didático, determinado na proposta de Ação
896 Social Escolar para o ano letivo 2019-2020 que foi aprovada em reunião do
897 Conselho Municipal de Educação de 11-06-2019 e em reunião de Câmara
898 Municipal de 13-06-2019;

899 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
900 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
901 setembro, **atribuir uma verba de funcionamento aos Jardins de Infância e**
902 **Escolas do 1.º CEB, para o ano letivo 2019-2020, tendo em conta o número**
903 **de alunos a frequentar em cada estabelecimento de educação e de ensino,**
904 nos termos dos quadros que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte
905 integrante, a pagar até ao final do corrente ano lectivo, ao abrigo do n.º 1 do
906 Despacho n.º 9124/2019, de 10 de outubro e da alínea d) do n.º 2 do art.º 23º da
907 Lei 75/2013, de 12 de setembro.

908 Informação de cabimento e compromisso:

909 Esta despesa tem cabimento orçamental:

910 Número sequencial de compromisso: 38627 e 38628

911 - - - **4.6) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS NO ÂMBITO DA AÇÃO**
912 **SOCIAL ESCOLAR AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB**
913 **PARA O ANO LETIVO 2019-2020:-** Considerando que segundo o quadro legal de
914 atribuições das autarquias locais, aos municípios incumbe prosseguir os
915 interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

916 designadamente no que concerne à educação, ao abrigo da alínea d) do nº 2 do
917 art. 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

918 Considerando que a educação é um dos suportes primordiais do desenvolvimento
919 das sociedades e um direito consagrado na constituição, é desejável, que se
920 criem mecanismos que possibilitem a igualdade no acesso à educação e se
921 estimule e motive os alunos para as aprendizagens e valorização da educação;

922 Considerando que às autarquias cabe, perante as realidades locais, promover
923 ações que fomentem o desenvolvimento de políticas educativas ativas;

924 Considerando que a evolução do quadro social e familiar tem influenciado as
925 medidas de orientação política, no que diz respeito à educação, uma vez que é
926 cada vez mais necessário criar um sistema complementar de apoio às famílias;

927 Considerando que a proposta de Ação Social Escolar para o ano letivo 2019-2020
928 foi aprovada em reunião do Conselho Municipal de Educação de 11-06-2019 e em
929 reunião de Câmara Municipal de 13-06-2019;

930 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
931 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
932 setembro, **atribuir uma verba no âmbito da Ação Social Escolar aos Jardins**
933 **de Infância e Escolas do 1º CEB, relativo ao ano letivo 2019-2020, tendo em**
934 **conta o número de alunos a frequentar cada estabelecimento de educação e**
935 **de ensino com escalão A e B**, nos termos dos quadros que se anexam à
936 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, a pagar até ao final do corrente
937 ano letivo ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de
938 setembro.

939 Informação de cabimento e compromisso:

940 Esta despesa tem cabimento orçamental:

941 Número sequencial de compromisso: 38625

942 - - - 4.7) **RATIFICAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**
943 **GOUVEIA PARA A DOENÇA POR CORONAVÍRUS (COVID-19):-** Usou da
944 palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que não obstante grande
945 parte dos esclarecimentos já terem sido prestados pelo Senhor Presidente no
946 “Período de Antes da Ordem do Dia”, parece-lhe que este Plano é muito genérico,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

947 ou seja, mais importante que o documento em si, são as medidas que o Município
948 possa adotar para combater, no fundo, a proliferação desta doença, ou seja, as
949 medidas concretas. O Município deve ter salas onde as pessoas possam ser
950 albergadas até ser feito o despiste por quem de direito; é importante que existam
951 os meios de combate, que existam ações concretas da parte do Município para
952 combater a proliferação desta doença.

953 Como referiu anteriormente, o Plano em si é demasiado genérico e pouco ou
954 nada adianta em relação às questões concretas, nomeadamente, em relação
955 àquelas que o Senhor Presidente focou que tem a ver com as áreas do próprio
956 Município, essas sim, bastante importantes em termos de combate ao vírus.

957 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que se trata de
958 um plano interno para os equipamentos municipais e para os seus funcionários.
959 Pensa que o Plano é bastante explícito e concreto, nas medidas que se propõe
960 adotar.

961 Usou da palavra a Senhora Vereadora Dina Cabral acrescentado que o material,
962 porque apenas chegou hoje, já está a ser distribuído, dado que há escassez de
963 material, salientar que foram dos primeiros Municípios e primeiras instituições a
964 elaborarem o Plano, porque na reunião que tiveram ainda nenhuma instituição
965 tinha o Plano feito. O Plano tinha cinco dias para ser submetido após a publicação
966 da legislação, seguiu os requisitos que eram exigidos, e agora há uma informação
967 interna. Todos os superiores hierárquicos vão falar ou já falaram com os seus
968 serviços.

969 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se existe um
970 Plano de Contingência tipo que se deve seguir.

971 Respondeu a Senhora Vereadora Dina Cabral referindo que existem normas a
972 cumprir para a elaboração do Plano.

973 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder
974 Almeida acrescentado que no Plano definiu o protocolo a seguir, caso se verifique
975 a deteção de um caso suspeito. Na sua implementação foi comunicado aos
976 trabalhadores as medidas de prevenção e os procedimentos a executar, de
977 acordo com o fluxograma do plano de contingência e identificaram-se os espaços



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

978 de confinamento nos diversos equipamentos. Nos casos mais sensíveis como são
979 as piscinas municipais, teatro cine e pavilhão, efetuou-se o reforço das tarefas de
980 limpeza, nomeadamente, ao nível de puxadores das portas, corrimões, planos
981 lisos e outras áreas de contato e uso contínuo pelos trabalhadores e utilizadores
982 dos equipamentos.

983 Nas piscinas municipais ainda tínhamos alguns germicidas da altura da gripe
984 H1N1, o que constituiu uma vantagem para a implementação imediata das tarefas
985 de reforço higiénico e de limpeza, e disponibilizamos logo desinfetante para as
986 mãos.

987 Acrescentou o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a Câmara também
988 vai disponibilizar Kits pelas escolas, nomeadamente para as salas de isolamento
989 de cada uma das escolas.

990 Considerando que:

991 Os coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser
992 humano e são bastante comuns em todo o mundo. A infeção origina sintomas
993 específicos como tosse, febre ou dificuldade respiratória, ou apresentar-se como
994 doença mais grave, como pneumonia.

995 O COVID-19 é uma nova estirpe de coronavírus identificada na cidade de Wuhan
996 (China) em dezembro de 2019.

997 Embora o epicentro da epidemia tenha ocorrido em Wuhan, Província de Hubei
998 (China), onde estão relatados a maior parte dos casos, o risco de infeção não se
999 limita a Wuhan, mas a qualquer região com casos confirmados onde se verifique
1000 transmissão ativa e sustentada do vírus. Atualmente o segundo país com o
1001 número de casos é o Irão, sendo seguido pela Itália, verificando-se já a existência
1002 de casos confirmados em Portugal.

1003 Neste sentido, de acordo com as orientações emanadas da Direção-Geral da
1004 Saúde (DGS) e na melhor evidência científica disponível até ao momento, o
1005 Município de Gouveia, através do Gabinete de Proteção Civil, elaborou um Plano
1006 de Contingência Interno para os edifícios públicos sobre sua responsabilidade.

1007 Deste modo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1008 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1009 de 12 de setembro, proceder à **Ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do**
1010 **citado diploma legal, do PLANO DE CONTINGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**
1011 **GOUVEIA PARA A DOENÇA POR CORONAVÍRUS (COVID-19)**, que se anexa à
1012 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, o qual fornece informação aos
1013 funcionários, colaboradores e munícipes sobre esta nova doença, sobre as
1014 medidas de prevenção e controlo desta infeção, e sobre os procedimentos e
1015 medidas a adotar perante a identificação de casos suspeitos e/ou confirmados.

1016 De igual modo, o Plano de Contingência deste Município orienta a sua atuação
1017 para situações de suspeita de doença por coronavírus (COVID-19), contempla a
1018 redução dos riscos para a saúde dos seus funcionários, colaboradores e
1019 munícipes, dificultando a transmissão do vírus em ambiente laboral, a
1020 continuidade de laboração dos serviços essenciais (em cenário de absentismo
1021 elevado) de forma a garantir a minimização do impacto de qualquer interrupção e
1022 assegurar o funcionamento da sociedade.

1023 - - - **4.8) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE**
1024 **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DE GOUVEIA NO**
1025 **ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO ANUAL AO ASSOCIATIVISMO**
1026 **DESPORTIVO:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que
1027 era intenção que na presente reunião fosse presente a proposta dos subsídios
1028 ordinários a todas as associações desportivas, no entanto, na elaboração da
1029 proposta depararam-se com o facto de que havia quatro clubes que não tinham
1030 as declarações de não dívida e isso inviabiliza que aquela proposta seja presente
1031 a esta reunião de Câmara.

1032 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que de forma
1033 alguma esta decisão seja uma forma de condicionar o sentido de voto numa
1034 decisão futura.

1035 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
1036 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
1037 de setembro, proceder à Ratificação, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do citado
1038 diploma legal, do seguinte Despacho do Senhor Presidente da Câmara que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1039 **determinou a atribuição de subsídio no valor de 5.000,00 euros ao Clube**
1040 **Desportivo de Gouveia:**

1041 **“Despacho**

1042 *Considerando:*

- 1043 • *O quadro competitivo do Clube Desportivo de Gouveia na época desportiva*
1044 *2019-2020 com presença nos campeonatos distritais de seniores e juvenis*
1045 *e no campeonato nacional de juniores;*
- 1046 • *Que a atribuição dos apoios financeiros às associações e clubes*
1047 *desportivos do concelho de Gouveia tem em conta critérios: modalidades*
1048 *coletivas; modalidades individuais; duração dos campeonatos; número de*
1049 *jogos ou meeting’s; número de atletas; nível dos treinadores; camadas de*
1050 *formação; plano de fomento desportivo; manutenção e funcionamento;*
1051 *eventos desportivos ao abrigo do nº 1 do art. 15º do regulamento municipal*
1052 *de atribuição de subsídios e apoios as coletividades do concelho de*
1053 *Gouveia;*
- 1054 • *Os critérios de atribuição de apoios anuais para 2020 às Associações do*
1055 *Concelho de Gouveia aprovados a 23.01/2020;*
- 1056 • *Que ainda está em fase de instrução a proposta de deliberação global de*
1057 *apoios as coletividades desportivas para 2020;*
- 1058 • *As regras do fair play desportivo e financeiro e a representatividade do*
1059 *Clube Desportivo de Gouveia no panorama regional e nacional*
1060 *nomeadamente junto da Associação de Futebol da Guarda;*
- 1061 • *O nº 3 do art. 2º do Regulamento municipal de atribuição de subsídios e*
1062 *apoios as coletividades do concelho de Gouveia;*
- 1063 • *Que compete à Câmara Municipal ao abrigo da alínea o) n.º 1 do art. 33.º*
1064 *da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro “deliberar sobre as formas de apoio a*
1065 *entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à*
1066 *execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o*
1067 *município (...)” e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei nº*
1068 *75/2013 de 12 de setembro “apoiar atividades de natureza social, cultural,*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1069 *educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município*
1070 *(...);*
- 1071 • *Que a Câmara Municipal reuniu no dia 27 de janeiro de 2020 e apenas irá*
1072 *reunir a 12 de março de 2020;*
 - 1073 • *Que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12*
1074 *de setembro, “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de*
1075 *urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal,*
1076 *o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando*
1077 *os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua*
1078 *prática, sob pena de anulabilidade”;*

1079 ***Aprovo a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 euros ao Clube***
1080 ***Desportivo de Gouveia, enquadrado no Programa de Apoio ao Associativismo***
1081 ***Desportivo, previsto na alínea b) do nº 2 do art.º 6º do Regulamento Municipal de***
1082 ***Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia,***
1083 ***aprovado em reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011,***
1084 ***com as alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de abril de***
1085 ***2012 e em 27 de março de 2014, ao abrigo critérios para atribuição dos apoios***
1086 ***anuais de 2020 às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado a 23/01/2020***
1087 ***e ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de***
1088 ***Setembro no âmbito do programa de apoio anual ao Clube Desportivo de***
1089 ***Gouveia.”***

1090 **5. OBRAS**

1091 **- - - 5.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1092 **informação dos Serviços e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1093 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1094 **setembro, proceder à emissão de DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE dos**
1095 **seguintes processos, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º**
1096 **555/99, de 16 de dezembro com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º**
1097 **136/2014, de 9 de setembro:- De Francisco Miguel Barros dos Santos, de União**
1098 **das Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, para Construção de Edifício –**
1099 **Armazém; De Tânia Sofia Ventura Sequeira, de Nespereira, para Reconstrução e**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1100 Ampliação de Edifício – Habitação.

1101 - - - 5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1102 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1103 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1104 setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e
1105 proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos
1106 termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
1107 dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de
1108 setembro:- De Casas do Pinheiro Grande, Unipessoal, Lda, de Vila Franca da
1109 Serra para Construção de Edifício – Alojamento Local (01/2019/116/0); De Casas
1110 do Pinheiro Grande, Unipessoal, Lda, de Vila Franca da Serra para Construção de
1111 Edifício – Alojamento Local (01/2019/123/0); De Casas do Pinheiro Grande,
1112 Unipessoal, Lda, de Vila Franca da Serra para Construção de Edifício –
1113 Alojamento Local (01/2019/124/0); De Jorge Manuel Trindade Marques, de Paços
1114 da Serra, para Construção de Edifício – Habitação.

1115 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1116 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 47, referente ao dia
1117 onze de março, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1118 **Operações Orçamentais** – Trezentos e onze mil, quinhentos e trinta euros e
1119 quarenta cêntimos (€311.530,40). **Em Operações Não Orçamentais** – Trezentos
1120 e noventa mil, quinhentos e quarenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos
1121 (€390.546,54).

1122 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1123 despesas a que se referem as requisições números 148, 156, 176, 175, 183, 185,
1124 206, 212, 213, 215 a 218, 224 a 229, 232 a 249, 252, 253, 255 a 269, bem como
1125 os pagamentos no montante de setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e
1126 quarenta euros e noventa e nove cêntimos (€738.540,99) a que se referem as
1127 Ordens de Pagamento números, 311, 325, 334, 356, 357, 359 a 391, 393, 395 a
1128 408, 410 a 413, 415 a 417, 419 a 436, 438 a 440, 442 a 446, 450 a 458, 460 a
1129 469, 480 a 482, 491 a 522, 524 a 527, 529 a 544, 545/1 a 545/4, 546/1 a 546/5,
1130 547/1 a 547/5, 548/1, 548/2, 549/1, 549/2, 549/3, 550/1, 550/2, 551/1 a 551/6,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1131 552/1 a 552/5, 553/1 a 553/5, 554/1 a 554/4, 555/1 a 555/5, 556/1 a 556/4, 557/1,
1132 557/2, 558/1 a 558/5, 559/1 a 559/4, 560/1, 560/2, 561 a 566, 567/1 a 567/4, 568
1133 a 605, 607 a 644, 646 a 676, 678 a 751, 753, 754, 755/1 a 755/6, 756/1 a 756/6,
1134 757/1, 758/1, 759/1, 759/2, 760/1, 761/1 a 762/1, 763/1, 764/1, 765/1, 766/1,
1135 766/2 a 766/7, 767/1, 768/1, 769/1, 770 a 772, 774 a 783, 786 a 790.

1136 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
1137 encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a
1138 presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de
1139 setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do
1140 n.º 2, do mesmo artigo.

1141

1142

1143

O Chefe de Divisão

1144

1145

1146

1147

A Câmara Municipal

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157